

Ofício n.16/2025 - SEMAD

Inhangapi/PA, 03 de março de 2025.

Exmo. Sr. José Alves Feitosa Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.
Ordenador de Despesas de INHANGAPI/PA

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo para Aquisição de pneus

Prezado Senhor,

Diante da necessidade de Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisições de pneus e câmaras de ar, conforme demanda desta Secretaria, venho por meio deste solicitar autorização para que o setor competente possa praticar os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), com o objetivo de deflagrar o procedimento de contratação pública, conforme o DFD - Documento de Formalização de Demanda, que já estão devidamente acostados aos autos do referido processo. Solicito autorização para publicação de IRP para que as demais Secretarias Ordenadores de Despesas possam participar desta contratação.

Certo de contar com a atenção e compreensão de V.Sa., aguardo sua autorização para que o Setor competente possa dar continuidade a este procedimento.

Atenciosamente,

JOSE JAIR DA SILVA
PESSOA:23585072291
5072291
Assinado de forma digital por JOSE JAIR DA SILVA
PESSOA:23585072291
Dados: 2025.03.03 14:08:56 -03'00'

JOSÉ JAIR DA SILVA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 8 - 03/01/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do Requisitante

- **Órgão:** Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA
- **Sector Requisiteante:** Secretaria Municipal de Administração
- **Responsável pela Demanda:** José Jair da Silva Pessoa
- **Função:** Secretário
- **Matrícula:** 309
- **Telefone:** (91) 98419-6380
- **E-mail:** adm.pmi.2025@gmail.com

2. Identificação da Demanda

2.1 Objeto

1.1 Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisições de pneus e câmaras de ar destinadas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA e suas Secretarias Vinculadas.

Classificação da Demanda:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Itens Solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CÂMARA DE AR 1.000 X 20	UND	10
2	CÂMARA DE AR 1.300 X 24	UND	6
3	CÂMARA DE AR 1.400 X 24	UND	6
4	CÂMARA DE AR 12-16.5	UND	10
5	CÂMARA DE AR 12.4-24	UND	10
6	CÂMARA DE AR 17.5-25	UND	10
7	CÂMARA DE AR 18.4-30	UND	6
8	CÂMARA DE AR 750 X 16	UND	10
9	CÂMARA DE AR 900 X 20	UND	10
10	PNEU 1.000 X 20 RADIAL	UND	8
11	PNEU 1.400 X 24 12L	UND	8
12	PNEU 12.16.5 10L	UND	8
13	PNEU 12.4-24 10L	UND	12
14	PNEU 14.9-24 10L	UND	8
15	PNEU 14.9-28 10L	UND	4
16	PNEU 17.5-25 12L	UND	8

17	PNEU 175.65-R14	UND	12
18	PNEU 175.70-R13	UND	12
19	PNEU 175.70-R14	UND	12
20	PNEU 185.60-R15	UND	2
21	PNEU 185.65-R14	UND	12
22	PNEU 185.65-R15	UND	12
23	PNEU 185.70-R14	UND	12
24	PNEU 195.55-R15	UND	12
25	PNEU 195.65-R15	UND	12
26	PNEU 205.55-R16	UND	12
27	PNEU 205.60-R15	UND	12
28	PNEU 205.75-R16	UND	12
29	PNEU 215.50-R17	UND	10
30	PNEU 215.75-R17.5 12L	UND	12
31	PNEU 225.45-R17	UND	8
32	PNEU 235.70-R16	UND	8
33	PNEU 265.60-R18	UND	8
34	PNEU 265.70-R16	UND	8
35	PNEU 275.80-R22.5 RADIAL BORRACHUDO	UND	12
36	PNEU 275.80-R22.5 RADIAL LISO	UND	12
37	PNEU 295.80-R22.5 RADIAL BORRACHUDO	UND	12
38	PNEU 295.80-R22.5 RADIAL LISO	UND	12
39	PNEU 650 X 16 8L	UND	10
40	PNEU 750 X 16 10L	UND	10
41	PNEU 750 X 16 12L	UND	10
42	PNEU 900 X 20 14L BORRACHUDO	UND	12
43	PNEU 900 X 20 14L LISO	UND	12
44	PROTETOR ARO 16	UND	12
45	PROTETOR ARO 20	UND	12
46	PROTETOR ARO 24	UND	12

2.2 Requisitos Importantes para a Contratação

2.2.1. Pneus

- Todos os pneus devem ser novos, de primeira linha, não remoldados, recauchutados ou reformados.
- Devem possuir:
 - Certificação do **INMETRO** (compulsório para pneus automotivos no Brasil).
 - Data de fabricação de até **12 meses anteriores** à data da entrega.
 - Garantia mínima de **12 meses** contra defeitos de fabricação.
- Especificar:
 - Tipo de banda (lisa, borrachuda/off-road).
 - Quantidade de lonas (ex: 8L, 10L, 12L, 14L).
 - Medidas exatas (ex: 275/80 R22.5, 900x20, etc.).
 - Tipo de construção: **Radial ou Diagonal**, conforme especificado.

2.2.2. Câmaras de Ar

- Devem ser:
 - Novas, sem emendas, defeitos ou reparos.

- Compatíveis com os respectivos pneus descritos no edital.
- De borracha de alta resistência, com válvula compatível.

2.2.3. Protetores de Aro

- Devem ser novos, fabricados em material resistente a abrasão e temperatura.
- Tamanhos: aro 16, 20 e 24 – compatíveis com os pneus especificados.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação

3.1 Necessidade e Objetivos da Contratação

A contratação visa à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para atender à frota de veículos da Prefeitura de Inhangapi/PA e suas secretarias. A demanda decorre do desgaste natural desses itens em decorrência do uso intensivo em atividades essenciais, como transporte escolar, saúde, coleta de lixo, obras e manutenção de vias. A ausência desses materiais compromete a continuidade dos serviços públicos e a segurança da população. A contratação é, portanto, indispensável para garantir a operação eficiente da frota municipal e a prestação regular de serviços à comunidade.

3.2 Benefícios Ocasionados com a Contratação

A contratação dos pneus, câmaras de ar e protetores de aro trará os seguintes benefícios para a Administração Pública Municipal:

- **Garantia de continuidade dos serviços públicos essenciais**, como transporte escolar, atendimento em saúde, coleta de resíduos, manutenção de vias e execução de obras públicas;
- **Aumento da segurança** de motoristas, servidores e usuários dos serviços, reduzindo o risco de acidentes causados por pneus em mau estado;
- **Redução de custos com manutenção corretiva**, por meio da reposição preventiva e padronizada dos componentes da frota;
- **Melhoria da eficiência operacional da frota municipal**, assegurando a disponibilidade dos veículos para as atividades diárias;
- **Atendimento mais ágil às demandas das secretarias municipais**, evitando paralisações por falta de peças básicas e essenciais;
- **Maior controle e planejamento logístico**, com aquisições padronizadas e programadas conforme demanda.

3.3 Resultados Pretendidos

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Manutenção da frota municipal em pleno funcionamento**, com substituição adequada e oportuna de pneus, câmaras de ar e protetores de aro;
- **Melhoria na prestação dos serviços públicos**, por meio da disponibilidade contínua dos veículos utilizados pelas diversas secretarias;
- **Redução de interrupções e atrasos** nas atividades operacionais da Prefeitura, especialmente em áreas sensíveis como saúde, educação, infraestrutura e limpeza pública;

- **Aumento da vida útil dos veículos** e equipamentos, prevenindo danos causados por componentes desgastados ou inadequados;
- **Maior eficiência na gestão de recursos públicos**, evitando gastos emergenciais e otimizando a manutenção da frota de forma planejada.

3.4 Considerações

A contratação é necessária e vantajosa para garantir a manutenção da frota municipal e a continuidade dos serviços públicos essenciais. Com ela, a Prefeitura de Inhangapi/PA assegura mais eficiência, economia e segurança operacional, em conformidade com os princípios da administração pública e a legislação vigente.

3.5 Estimativa de Quantidade

A definição das quantidades a serem adquiridas será realizada com base na **necessidade específica de cada setor da Administração Municipal**, conforme o tipo e a intensidade de uso dos veículos sob responsabilidade de cada secretaria.

Os quantitativos poderão ser **ajustados conforme levantamento técnico detalhado**, a ser realizado pelas unidades demandantes, e estarão condicionados à **disponibilidade orçamentária vigente**.

A estimativa será elaborada **por setor**, garantindo que cada unidade receba a quantidade adequada de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, de acordo com suas **necessidades operacionais e características da frota**. Esse critério visa assegurar o uso racional dos recursos públicos e a eficiência na gestão da manutenção veicular.

4. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O **valor da contratação** para a aquisição de pneus e câmaras de ar será determinado com base nas **cotações de mercado**, levando em consideração as especificações técnicas dos produtos e a disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Inhangapi. A estimativa preliminar será ajustada conforme a pesquisa de mercado e análise de custo-benefício, com o objetivo de garantir a melhor relação entre preço e qualidade.

Se necessário, os valores serão revisados durante o processo de contratação, com base em levantamentos técnicos e financeiros, para garantir o uso eficiente dos recursos públicos e o atendimento às necessidades da frota da Secretaria.

5. Indicação da Dotação Orçamentária

- () Convênio
- () Emenda
- (X) Não é convênio

6. Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

A contratação deverá ser formalizada até 30/06/2025, garantindo o início da execução dentro do prazo adequado.

7. Vinculação ou Dependência com Outra Contratação

- Não há vinculação ou dependência com outra contratação
- Há vinculação ou dependência com a seguinte contratação: Será necessário o início de um processo para Aquisição de pneus.

8. Prioridade da Contratação

- Alta
- Média
- Baixa

9. Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento

Responsável pela Pesquisa de Preços

- **Nome:** Elias Santana dos Reis Júnior
- **Função:** Assessor Especial
- **E-mail:** inhangapi.licitacao@gmail.com

Outro Integrante

- **Nome:** Ilanna Monteiro
- **Função:** Assessor II
- **E-mail:** inhangapi.licitacao@gmail.com

Observação: Devido ao quadro reduzido de servidores com expertise na área, a equipe é composta pelos indicados acima.

10. Observações Gerais

10.1 Prazo para Entrega dos Equipamentos

A entrega dos itens deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no contrato, preferencialmente até o final do exercício fiscal.

10.2 Local e Forma de Entrega

- A entrega dos equipamentos será realizada **no município de Inhangapi/PA**, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal, na sede da Prefeitura.
- O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam entregues nos locais indicados pela administração municipal, respeitando as especificações técnicas e os prazos acordados.

10.3 Forma e Prazo para Pagamento

O pagamento será realizado **até o 30º dia do mês subsequente** à execução dos serviços, mediante apresentação de:

- Nota Fiscal Eletrônica

- Recibo
- "Atestado de Conformidade e Recebimento" emitido pelo fiscal do contrato designado pela Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA
-

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

11.1 Declaração de Necessidade

Certifico que a formalização da demanda acima identificada **se faz necessária pelos motivos expostos neste documento.**

11.2 Aprovação para Início do Processo

Submeto o presente documento para apreciação e autorização, visando a inicialização do processo de contratação.

Inhangapi/PA, 03 de março de 2025.

JOSE JAIR DA SILVA
PESSOA:23585072291
5072291

Assinado de forma
digital por JOSE JAIR
DA SILVA
PESSOA:23585072291
Dados: 2025.03.03
14:00:30 -03'00'

José Jair da Silva Pessoa
Secretário Municipal de Administração

Ciente e Autorizo o Início do Planejamento:

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR:54285429268

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
FEITOSA OLIVEIRA
JUNIOR:54285429268
Dados: 2025.03.03
14:04:24 -03'00'

José Alves Feitosa Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do Requisitante

- **Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- **Setor Requisitante:** SEMUS
- **Responsável pela Demanda:** Francisco Celso Leite da Silva
- **Função:** Secretário
- **Matrícula:** 299
- **Telefone:** (91) 986052432
- **E-mail:** smsisaude@hotmail.com

2. Identificação da Demanda

2.1 Objeto

Contratação de empresa(s) especializada(s) para a Aquisição de Pneus, destinados a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA e suas secretarias vinculadas.

Classificação da Demanda:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Itens Solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT
1	CÂMARA DE AR 1.000 X 20	UND	6
2	CÂMARA DE AR 1.300 X 24	UND	4
3	CÂMARA DE AR 1.400 X 24	UND	4
4	CÂMARA DE AR 12-16.5	UND	6
5	CÂMARA DE AR 12.4-24	UND	6
6	CÂMARA DE AR 17.5-25	UND	6
7	CÂMARA DE AR 18.4-30	UND	4
8	CÂMARA DE AR 750 X 16	UND	6
9	CÂMARA DE AR 900 X 20	UND	6
10	PNEU 1.000 X 20 RADIAL	UND	5
11	PNEU 1.400 X 24 12L	UND	5

12	PNEU 12.16.5 10L	UND	5
13	PNEU 12.4-24 10L	UND	8
14	PNEU 14.9-24 10L	UND	5
15	PNEU 14.9-28 10L	UND	3
16	PNEU 17.5-25 12L	UND	5
17	PNEU 175.65-R14	UND	8
18	PNEU 175.70-R13	UND	8
19	PNEU 175.70-R14	UND	8
20	PNEU 185.60-R15	UND	1
21	PNEU 185.65-R14	UND	8
22	PNEU 185.65-R15	UND	8
23	PNEU 185.70-R14	UND	8
24	PNEU 195.55-R15	UND	8
25	PNEU 195.65-R15	UND	8
26	PNEU 205.55-R16	UND	8
27	PNEU 205.60-R15	UND	8
28	PNEU 205.75-R16	UND	8
29	PNEU 215.50-R17	UND	6
30	PNEU 215.75-R17.5 12L	UND	8
31	PNEU 225.45-R17	UND	5
32	PNEU 235.70-R16	UND	5
33	PNEU 265.60-R18	UND	5
34	PNEU 265.70-R16	UND	5
35	PNEU 275.80-R22.5 RADIAL BORRACHUDO	UND	8
36	PNEU 275.80-R22.5 RADIAL LISO	UND	8
37	PNEU 295.80-R22.5 RADIAL BORRACHUDO	UND	8
38	PNEU 295.80-R22.5 RADIAL LISO	UND	8
39	PNEU 650 X 16 8L	UND	6
40	PNEU 750 X 16 10L	UND	6
41	PNEU 750 X 16 12L	UND	6
42	PNEU 900 X 20 14L BORRACHUDO	UND	8
43	PNEU 900 X 20 14L LISO	UND	8
44	PROTETOR ARO 16	UND	8

45	PROTETOR ARO 20	UND	8
46	PROTETOR ARO 24	UND	8

2.2 Requisitos Importantes para a Contratação

1. Qualidade e Certificação:

- Todos os pneus e câmaras de ar devem ser de **qualidade certificada**, com selo do **INMETRO** ou similar, garantindo segurança e durabilidade.

2. Especificações Técnicas:

- As **dimensões** e o **tipo de cada item** (radial, borrachudo, liso, etc.) devem ser respeitados conforme a necessidade da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
- A especificação de **litrações (L)**, especialmente para pneus e câmaras de ar de maior porte, deve ser observada.

3. Garantia:

- Deve ser estabelecida uma **garantia mínima** para os pneus e câmaras de ar, cobrindo eventuais defeitos de fabricação e problemas relacionados ao desempenho dos produtos.

4. Prazo de Entrega:

- Definir um **prazo máximo de entrega** após a assinatura do contrato, para garantir que os itens estejam disponíveis conforme a necessidade da frota.

5. Quantidades e Estoque:

- A empresa contratada deve garantir o fornecimento de **quantidades exatas** de pneus e câmaras de ar, com possibilidade de **entregas parciais** conforme o cronograma acordado.

6. Condições de Pagamento:

- Estabelecer formas de pagamento claras e prazos compatíveis com a quantidade de itens adquiridos, podendo incluir pagamentos parcelados conforme a entrega.

7. Fiscalização e Aceitação:

- A Secretaria deve fiscalizar a qualidade dos pneus e câmaras de ar durante o processo de entrega e realizar testes para garantir que os produtos atendem às especificações antes da aceitação final.

8. Penalidades e Rescisão:

- Definir **penalidades** para atrasos nas entregas ou fornecimento de produtos fora das especificações e também condições para **rescisão contratual** em casos de não cumprimento das obrigações.

Esses requisitos garantirão que os itens adquiridos atendam às necessidades da frota da **Secretaria Municipal de Saúde**, assegurando a qualidade e a disponibilidade para o bom funcionamento dos veículos. Se precisar de mais detalhes para algum item específico ou ajuda na elaboração do edital, posso auxiliar!

3. Justificativa da Necessidade da Contratação

3.1 Necessidade e Objetivos da Contratação

A **contratação de pneus e câmaras de ar** para a **Secretaria Municipal de Saúde** é essencial para garantir a **segurança, eficiência e operacionalidade** da frota de veículos utilizados em atividades de saúde pública, como transporte de pacientes, distribuição de medicamentos e atendimentos emergenciais. A necessidade

se justifica pelo desgaste natural dos pneus, aumento da frota e a necessidade de manter os veículos em bom estado de funcionamento.

Os principais objetivos da contratação são:

1. **Assegurar a operacionalidade** da frota, garantindo que os veículos estejam sempre prontos para uso.
2. **Garantir segurança** nas operações, prevenindo acidentes relacionados ao mau estado dos pneus.
3. **Reduzir custos operacionais** ao garantir maior durabilidade e desempenho dos pneus.
4. **Atender à demanda de expansão da frota**, com fornecimento contínuo e adequado.
5. **Cumprir com a legislação vigente**, garantindo transparência e conformidade no processo de licitação.
6. **Apoiar as metas de saúde pública**, garantindo maior capacidade de atendimento à população.

Essa contratação visa assegurar o bom desempenho e a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 Benefícios Ocasionados com a Contratação

A aquisição de pneus e câmaras de ar para a **Secretaria Municipal de Saúde** oferece diversos benefícios, como:

1. **Segurança das Operações:** Garante que os veículos estejam equipados com pneus de qualidade, prevenindo acidentes e garantindo a segurança no transporte de pacientes e profissionais.
2. **Redução de Custos:** Aumenta a durabilidade dos pneus e diminui os gastos com manutenção e substituições frequentes.
3. **Eficiência no Atendimento:** Permite uma operação mais ágil da frota, garantindo transporte rápido e eficiente de pacientes e insumos, melhorando a qualidade dos serviços de saúde.
4. **Imagem Institucional:** A manutenção de uma frota bem equipada transmite confiança à população e aos colaboradores, mostrando compromisso com a qualidade dos serviços públicos.
5. **Conformidade Legal:** A contratação segue as normas legais e garante que os pneus e câmaras de ar atendam aos padrões de qualidade exigidos, como o selo INMETRO.
6. **Responsabilidade Ambiental:** Promove práticas sustentáveis, com o descarte adequado dos pneus velhos, contribuindo para a redução de impactos ambientais.
7. **Sustentabilidade da Frota:** Assegura o bom estado da frota, permitindo seu uso contínuo e sem interrupções.
8. **Melhora Logística:** Facilita o planejamento e a manutenção preventiva da frota, garantindo melhor controle e eficiência operacional.

Essa contratação assegura uma frota funcional, segura e eficiente, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

3.3 Resultados Pretendidos

Os **resultados pretendidos** com a contratação de pneus e câmaras de ar para a **Secretaria Municipal de Saúde** incluem:

1. **Melhoria na segurança** dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo a segurança de motoristas e passageiros.
2. **Redução de falhas operacionais** e interrupções, com menos necessidade de trocas inesperadas de

pneus.

3. **Aumento da eficiência operacional**, garantindo que os veículos da frota estejam sempre prontos para uso, melhorando o atendimento.
4. **Economia com manutenção**, diminuindo os custos com substituições frequentes e reparos.
5. **Atendimento à demanda crescente da frota**, garantindo veículos sempre disponíveis e operacionais.
6. **Cumprimento das normas legais e técnicas**, garantindo conformidade com a legislação e padrões de qualidade.
7. **Fortalecimento da imagem institucional** da Secretaria, mostrando compromisso com a segurança e qualidade dos serviços.
8. **Sustentabilidade e responsabilidade ambiental**, com o descarte adequado dos pneus velhos e práticas ecoeficientes.

Esses resultados visam melhorar a operação da frota e a qualidade dos serviços de saúde pública, assegurando segurança, eficiência e sustentabilidade.

3.4 Considerações

A contratação de pneus e câmaras de ar para a **Secretaria Municipal de Saúde** é essencial para garantir a **eficiência e segurança** da frota, que desempenha papel fundamental no transporte de pacientes e no atendimento de emergências. A escolha de pneus de alta qualidade é crucial para manter os veículos em **condições ideais de operação** e assegurar a **segurança** nas atividades da saúde pública.

É importante que a contratação seja parte de um **planejamento de manutenção preventiva**, visando a **longevidade da frota** e a redução de custos com manutenções inesperadas. A aquisição deve ser econômica e sustentável, considerando também o **descarte adequado dos pneus velhos**.

A **conformidade com a legislação** e a **transparência no processo licitatório** são fundamentais para garantir a legalidade da contratação. Além disso, a flexibilidade para atender à demanda crescente da frota e a responsabilidade na escolha de fornecedores são aspectos chave para o sucesso da contratação.

Com isso, a contratação visa garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, com **segurança, eficiência e responsabilidade ambiental**.

3.5 Estimativa de Quantidade

A definição das quantidades a serem adquiridas será realizada com base na **necessidade específica de cada setor da Administração Municipal**, conforme o tipo e a intensidade de uso dos veículos sob responsabilidade de cada secretaria.

Os quantitativos poderão ser **ajustados conforme levantamento técnico detalhado**, a ser realizado pelas unidades demandantes, e estarão condicionados à **disponibilidade orçamentária vigente**.

A estimativa será elaborada **por setor**, garantindo que cada unidade receba a quantidade adequada de pneus, câmaras de ar e protetores de aro, de acordo com suas **necessidades operacionais e características da frota**. Esse critério visa assegurar o uso racional dos recursos públicos e a eficiência na gestão da manutenção veicular.

4. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O **valor da contratação** para a aquisição de pneus e câmaras de ar será determinado com base nas **cotações de mercado**, levando em consideração as especificações técnicas dos produtos e a disponibilidade

orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. A estimativa preliminar será ajustada conforme a pesquisa de mercado e análise de custo-benefício, com o objetivo de garantir a melhor relação entre preço e qualidade.

Se necessário, os valores serão revisados durante o processo de contratação, com base em levantamentos técnicos e financeiros, para garantir o uso eficiente dos recursos públicos e o atendimento às necessidades da frota da Secretaria.

5. Indicação da Dotação Orçamentária

- () Convênio
- () Emenda
- (X) Não é convênio

6. Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

A contratação deverá ser formalizada até 30/06/2025, garantindo o início da execução dentro do prazo adequado.

7. Vinculação ou Dependência com Outra Contratação

- (X) Não há vinculação ou dependência com outra contratação
- () Há vinculação ou dependência com a seguinte contratação: **[será necessário fazimento de um processo para contratação de empresa para manutenção de centrais e para instalação]**

8. Prioridade da Contratação

- (X) Alta
- () Média
- () Baixa

9. Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento

Responsável pela Pesquisa de Preços

- **Nome:** Elias Santana dos Reis Júnior
- **Função:** Assessor Especial
- **E-mail:** inhangapi.licitacao@gmail.com

Outro Integrante

- **Nome:** Ilanna Monteiro
- **Função:** Assessor II
- **E-mail:** inhangapi.licitacao@gmail.com

Observação: Devido ao quadro reduzido de servidores com expertise na área, a equipe é composta pelos indicados acima.

10. Observações Gerais

10.1 Prazo para Entrega dos Equipamentos

A entrega dos itens deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no contrato, preferencialmente até o final do exercício fiscal.

10.2 Local e Forma de Entrega

- A entrega dos itens será realizada **no município de Inhangapi/PA**, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal.
- O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam entregues nos locais indicados pela administração municipal, respeitando as especificações técnicas e os prazos acordados.

10.3 Forma e Prazo para Pagamento

O pagamento será realizado **até o 30º dia do mês subsequente** à execução dos serviços, mediante apresentação de:

- Nota Fiscal Eletrônica
- Recibo
- "Atestado de Conformidade e Recebimento" emitido pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

11.1 Declaração de Necessidade

Certifico que a formalização da demanda acima identificada **se faz necessária pelos motivos expostos neste documento.**

11.2 Aprovação para Início do Processo

Submeto o presente documento para apreciação e autorização, visando a inicialização do processo de contratação.

P R E F E I T U R A D E
INHANGAPI
O PROGRESSO SEGUE EM FRENTE

Inhangapi/PA, 06 de março de 2025.

FRANCISCO
CELSO LEITE DA
SILVA:47675020
200

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CELSO LEITE DA
SILVA:47675020200
Dados: 2025.03.06
10:22:26 -03'00'

Francisco Celso Leite da Silva

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do Requisitante

- **Órgão:** Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA
- **Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- **Responsável pela Demanda:** Ertonilson Carvalho Rocha
- **Função:** Secretário
- **Matrícula:** 10022686
- **Telefone:** (91) 9725-4103
- **E-mail:** sedelc@inhangapi.pa.gov.br

2. Identificação da Demanda

2.1 Objeto

Contratação de empresa(s) especializada(s) para a Aquisição de Pneus, destinados a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA e suas secretarias vinculadas.

Classificação da Demanda:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Itens Solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT
1	CÂMARA DE AR 1.000 X 20	UND	5
2	CÂMARA DE AR 1.300 X 24	UND	3
3	CÂMARA DE AR 1.400 X 24	UND	3
4	CÂMARA DE AR 12-16.5	UND	5
5	CÂMARA DE AR 12.4-24	UND	5
6	CÂMARA DE AR 17.5-25	UND	5
7	CÂMARA DE AR 18.4-30	UND	3
8	CÂMARA DE AR 750 X 16	UND	5
9	CÂMARA DE AR 900 X 20	UND	5
10	PNEU 1.000 X 20 RADIAL	UND	4
11	PNEU 1.400 X 24 12L	UND	4

12	PNEU 12.16.5 10L	UND	4
13	PNEU 12.4-24 10L	UND	6
14	PNEU 14.9-24 10L	UND	4
15	PNEU 14.9-28 10L	UND	2
16	PNEU 17.5-25 12L	UND	4
17	PNEU 175.65-R14	UND	6
18	PNEU 175.70-R13	UND	6
19	PNEU 175.70-R14	UND	6
20	PNEU 185.60-R15	UND	1
21	PNEU 185.65-R14	UND	6
22	PNEU 185.65-R15	UND	6
23	PNEU 185.70-R14	UND	6
24	PNEU 195.55-R15	UND	6
25	PNEU 195.65-R15	UND	6
26	PNEU 205.55-R16	UND	6
27	PNEU 205.60-R15	UND	6
28	PNEU 205.75-R16	UND	6
29	PNEU 215.50-R17	UND	5
30	PNEU 215.75-R17.5 12L	UND	6
31	PNEU 225.45-R17	UND	4
32	PNEU 235.70-R16	UND	4
33	PNEU 265.60-R18	UND	4
34	PNEU 265.70-R16	UND	4
35	PNEU 275.80-R22.5 RADIAL BORRACHUDO	UND	6
36	PNEU 275.80-R22.5 RADIAL LISO	UND	6
37	PNEU 295.80-R22.5 RADIAL BORRACHUDO	UND	6
38	PNEU 295.80-R22.5 RADIAL LISO	UND	6
39	PNEU 650 X 16 8L	UND	5
40	PNEU 750 X 16 10L	UND	5
41	PNEU 750 X 16 12L	UND	5
42	PNEU 900 X 20 14L BORRACHUDO	UND	6
43	PNEU 900 X 20 14L LISO	UND	6
44	PROTETOR ARO 16	UND	6

45	PROTETOR ARO 20	UND	6
46	PROTETOR ARO 24	UND	6

2.2 Requisitos Importantes para a Contratação

- **Qualidade e Certificação:** Produtos novos, com selo do INMETRO ou similar.
- **Especificações Técnicas:** Compatibilidade com a frota da secretaria, conforme dimensões e tipos exigidos.
- **Garantia:** Cobertura mínima contra defeitos de fabricação.
- **Prazo de Entrega:** Estabelecido após assinatura do contrato, com entregas conforme cronograma.
- **Quantidades e Estoque:** Fornecimento contínuo e flexível, conforme demanda.
- **Condições de Pagamento:** Claras, podendo ser parceladas.
- **Fiscalização:** Avaliação técnica dos itens antes da aceitação final.
- **Penalidades:** Aplicáveis em caso de descumprimento ou fornecimento inadequado.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação

3.1 Necessidade e Objetivos da Contratação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Inhangapi/PA possui uma frota de veículos utilizada em diversas atividades essenciais, como o transporte escolar de alunos da rede pública, o deslocamento de servidores para ações pedagógicas e administrativas, bem como o suporte a projetos culturais e eventos educacionais no município. Para garantir a continuidade e a segurança desses serviços, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de aro.

O uso constante desses veículos, aliado às condições muitas vezes adversas das vias urbanas e rurais do município, provoca o desgaste natural dos pneus, tornando necessária sua substituição regular. Além disso, a expansão da rede de transporte escolar e o aumento da demanda por atividades culturais e educacionais exigem uma frota operando em plenas condições de segurança e eficiência.

A contratação é, portanto, necessária para:

1. **Assegurar a operacionalidade contínua da frota**, garantindo o transporte regular de alunos, equipes pedagógicas e materiais.
2. **Promover a segurança dos usuários dos veículos**, evitando acidentes causados por pneus desgastados ou inadequados.
3. **Reduzir os custos operacionais com manutenção corretiva**, ao adotar medidas de manutenção preventiva.
4. **Atender à expansão das atividades educacionais e culturais**, assegurando que os veículos estejam disponíveis e em boas condições.
5. **Cumprir as obrigações legais e garantir a regularidade dos serviços públicos**, por meio de processo licitatório transparente e conforme a legislação vigente.
6. **Contribuir para a qualidade do ensino e das ações culturais**, por meio de uma frota

confiável e segura, capaz de atender à população com agilidade e eficiência. Dessa forma, a contratação se apresenta como uma ação estratégica e necessária para garantir o bom desempenho dos serviços da Secretaria, priorizando a segurança, a eficiência e a continuidade das atividades educacionais e culturais no município.

3.2 Benefícios Ocasionalmente com a Contratação

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de aro trará diversos benefícios diretos e indiretos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Inhangapi/PA, impactando positivamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Entre os principais benefícios, destacam-se:

1. Segurança nas Operações

Garante que os veículos da frota estejam equipados com pneus em perfeito estado, reduzindo significativamente o risco de acidentes e proporcionando maior proteção a alunos, motoristas e servidores.

2. Redução de Custos com Manutenção

A aquisição de pneus novos e certificados aumenta a durabilidade dos componentes da frota, diminuindo gastos com trocas emergenciais e manutenções corretivas.

3. Maior Eficiência no Transporte Escolar e Cultural

Com veículos mais confiáveis, os deslocamentos ocorrem com maior pontualidade e regularidade, assegurando a continuidade das atividades escolares e dos projetos culturais.

4. Confiabilidade da Frota

A substituição preventiva dos pneus garante a disponibilidade permanente dos veículos, evitando paralisações que prejudiquem o calendário escolar ou eventos planejados pela Secretaria.

5. Melhoria da Imagem Institucional

A manutenção de uma frota segura e bem conservada transmite responsabilidade, compromisso com a educação e respeito aos recursos públicos.

6. Conformidade com Normas Legais e Técnicas

A contratação assegura que todos os itens estejam em conformidade com os padrões técnicos exigidos, como o selo do INMETRO, evitando sanções e garantindo a lisura do processo.

7. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

A contratação pode incluir diretrizes para o descarte ambientalmente correto de pneus inservíveis, contribuindo para práticas públicas mais sustentáveis.

8. Planejamento e Gestão Eficiente da Frota

Com o fornecimento adequado de pneus e câmaras de ar, é possível planejar manutenções preventivas, reduzindo imprevistos e aumentando a vida útil dos veículos.

3.3 Resultados Pretendidos

A contratação de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura visa alcançar os seguintes resultados:

1. **Aumento da segurança** no transporte de alunos, servidores e materiais escolares, prevenindo acidentes.
2. **Redução de falhas e interrupções** nas operações da frota, com menos trocas emergenciais de pneus.
3. **Maior eficiência operacional**, com veículos sempre disponíveis para atender às rotas escolares e eventos educacionais e culturais.
4. **Economia com manutenção**, devido à durabilidade e qualidade dos itens adquiridos.
5. **Atendimento à expansão da demanda da frota**, garantindo suporte às novas rotas e ações da Secretaria.
6. **Conformidade legal e técnica**, com produtos certificados e processo licitatório transparente.
7. **Valorização da imagem institucional**, reforçando o compromisso da gestão com a qualidade dos serviços públicos.
8. **Sustentabilidade e responsabilidade ambiental**, com descarte adequado de pneus usados.

3.4 Estimativa de Quantidade

A definição das quantidades de pneus, câmaras de ar e protetores de aro a serem adquiridos será baseada na necessidade específica dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando o tipo de veículo utilizado, a frequência de uso e as condições das rotas percorridas.

A estimativa será elaborada a partir de levantamento técnico detalhado realizado pelas unidades demandantes da própria Secretaria, de forma a refletir a realidade operacional de cada segmento. Os quantitativos poderão ser ajustados conforme a evolução das demandas e estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária vigente.

Cada unidade da Secretaria será atendida com base em critérios técnicos e operacionais, assegurando o fornecimento proporcional e adequado à sua atuação. Esse modelo de estimativa visa garantir o uso racional dos recursos públicos, a eficiência na gestão da manutenção da frota educacional e a continuidade segura dos serviços prestados à população.

4. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O valor da contratação para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro será definido com base em cotações atualizadas de mercado, observando as especificações técnicas exigidas para os produtos e a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Inhangapi/PA.

A estimativa preliminar de custos será ajustada a partir de pesquisa de preços e análise criteriosa de custo-benefício, com o objetivo de assegurar a melhor relação entre qualidade e investimento público. Caso necessário, os valores poderão ser revistos ao longo do processo de contratação, com base em estudos técnicos e financeiros, garantindo a economicidade, a legalidade e a efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Essa abordagem busca assegurar que a contratação atenda plenamente às necessidades operacionais da frota da Secretaria, promovendo eficiência, segurança e continuidade dos serviços

educacionais e culturais prestados à população.

5. Indicação da Dotação Orçamentária

- () Convênio
- () Emenda
- (X) Não é convênio

6. Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

A contratação deverá ser formalizada até 30/06/2025, garantindo a execução dentro do prazo adequado.

7. Vinculação ou Dependência com Outra Contratação

- () Não há vinculação ou dependência com outra contratação
- (x) Há vinculação ou dependência com a seguinte contratação: **[será necessário fazimento de um processo para contratação de empresa para manutenção de centrais e para instalação]**

8. Prioridade da Contratação

- (X) Alta
- () Média
- () Baixa

9. Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento

Responsável pela Pesquisa de Preços

- **Nome:** Elias Santana dos Reis Júnior
- **Função:** Assessor Especial
- **E-mail:** inhangapi.licitacao@gmail.com
-

Outro Integrante

- **Nome:** Ilanna Monteiro Pereira
- **Função:** Assessor Especial
- **E-mail:** inhangapi.licitacao@gmail.com

10. Observações Gerais

10.1 Prazo para Entrega dos Equipamentos

- A entrega dos equipamentos deverá ocorrer **dentro do prazo estabelecido no contrato**, preferencialmente até o final do exercício fiscal.

10.2 Local e Forma de Entrega

- A entrega dos itens será realizada **no município de Inhangapi/PA**, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal.

- O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam entregues nos locais indicados pela administração municipal, respeitando as especificações técnicas e os prazos acordados.

10.3 Forma e Prazo para Pagamento

- O pagamento será realizado até o **30º dia do mês subsequente à entrega**, mediante apresentação de:
 - **Nota Fiscal Eletrônica**
 - **Recibo**
 - **Atestado de Conformidade e Recebimento** emitido pelo fiscal do contrato

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

Declaro a necessidade da contratação conforme os motivos expostos neste documento.

Inhangapi/PA, 13 de março de 2025.

ERTONILSON CARVALHO
ROCHA:36827401200
01200

Assinado de forma digital por ERTONILSON CARVALHO
ROCHA:36827401200
Dados: 2025.03.13 10:23:37 -03'00'

Ertonilson Carvalho Rocha

Secretário Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Ciente e Autorizo o Início do Planejamento:

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR:54285429268
268

Assinado de forma digital por JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR:54285429268
Dados: 2025.03.13 10:24:01 -03'00'

José Alves Feitosa Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do Requisitante

- **Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Setor Requisitante:** SEMAS
- **Responsável pela Demanda:** Lídia dos Santos Piedade
- **Função:** Secretária
- **Matrícula:** 290
- **Telefone:** (91) 984227543
- **E-mail:** semas@inhangapi.pa.gov.br

2. Identificação da Demanda

2.1 Objeto

Contratação de empresa(s) especializada(s) para a Aquisição de Pneus, destinados a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA e suas secretarias vinculadas.

Classificação da Demanda:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Itens Solicitados:

1	CÂMARA DE AR 1.000 X 20	UND	4
2	CÂMARA DE AR 1.300 X 24	UND	2
3	CÂMARA DE AR 1.400 X 24	UND	2
4	CÂMARA DE AR 12-16.5	UND	4
5	CÂMARA DE AR 12.4-24	UND	4
6	CÂMARA DE AR 17.5-25	UND	4
7	CÂMARA DE AR 18.4-30	UND	2
8	CÂMARA DE AR 750 X 16	UND	4
9	CÂMARA DE AR 900 X 20	UND	4
10	PNEU 1.000 X 20 RADIAL	UND	3
11	PNEU 1.400 X 24 12L	UND	3
12	PNEU 12.16.5 10L	UND	3
13	PNEU 12.4-24 10L	UND	5

14	PNEU 14.9-24 10L	UND	3
15	PNEU 14.9-28 10L	UND	2
16	PNEU 17.5-25 12L	UND	3
17	PNEU 175.65-R14	UND	5
18	PNEU 175.70-R13	UND	5
19	PNEU 175.70-R14	UND	5
20	PNEU 185.60-R15	UND	1
21	PNEU 185.65-R14	UND	5
22	PNEU 185.65-R15	UND	5
23	PNEU 185.70-R14	UND	5
24	PNEU 195.55-R15	UND	5
25	PNEU 195.65-R15	UND	5
26	PNEU 205.55-R16	UND	5
27	PNEU 205.60-R15	UND	5
28	PNEU 205.75-R16	UND	5
29	PNEU 215.50-R17	UND	4
30	PNEU 215.75-R17.5 12L	UND	5
31	PNEU 225.45-R17	UND	3
32	PNEU 235.70-R16	UND	3
33	PNEU 265.60-R18	UND	3
34	PNEU 265.70-R16	UND	3
35	PNEU 275.80-R22.5 RADIAL BORRACHUDO	UND	5
36	PNEU 275.80-R22.5 RADIAL LISO	UND	5
37	PNEU 295.80-R22.5 RADIAL BORRACHUDO	UND	5
38	PNEU 295.80-R22.5 RADIAL LISO	UND	5
39	PNEU 650 X 16 8L	UND	4
40	PNEU 750 X 16 10L	UND	4
41	PNEU 750 X 16 12L	UND	4
42	PNEU 900 X 20 14L BORRACHUDO	UND	5
43	PNEU 900 X 20 14L LISO	UND	5
44	PROTETOR ARO 16	UND	5
45	PROTETOR ARO 20	UND	5
46	PROTETOR ARO 24	UND	5

2.2 Requisitos Importantes para a Contratação

A contratação de empresas para aquisição de pneus pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi/PA deve atender a alguns requisitos importantes:

1. **Especificação Técnica:** Definir o tipo, modelo, tamanho e qualidade dos pneus, conforme normas do INMETRO.
2. **Garantia e Assistência Técnica:** Exigir garantia mínima e assistência em caso de defeitos.
3. **Condições de Fornecimento:** Estabelecer prazos de entrega e condições logísticas.
4. **Documentação:** Solicitar documentação legal e comprovação de capacidade técnica da empresa.
5. **Condições de Pagamento:** Definir termos claros de pagamento e possíveis descontos/multas.
6. **Impacto Ambiental:** Verificar práticas de descarte sustentável de pneus usados.
7. **Preço Justo:** Realizar pesquisa de mercado para garantir preços competitivos.
8. **Conformidade Legal:** Seguir a legislação vigente, como a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
9. **Atendimento e Suporte:** Garantir bom serviço pós-venda e atendimento ao cliente.
10. **Responsabilidade Social:** Priorizar fornecedores com compromisso social, se relevante.
11. **Prazo de Execução:** Definir prazos para fornecimento e reposição de pneus.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação

3.1 Necessidade e Objetivos da Contratação

- **Necessidade:** A contratação visa atender à demanda de veículos da Secretaria, essenciais para o transporte de usuários e realização de serviços, como assistência social e mobilização de recursos.
- **Objetivo:** Garantir a manutenção e operação eficiente dos veículos, assegurando a segurança, eficiência e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria à população. Essencialmente, a contratação busca manter a frota de veículos em condições adequadas de uso, contribuindo para o bom desempenho das atividades da Secretaria.

3.2 Benefícios Ocasionados com a Contratação

A contratação trará os seguintes benefícios:

- **Melhoria na Mobilidade:** Garantirá o bom funcionamento dos veículos da Secretaria, permitindo o transporte eficiente de usuários e recursos.
- **Segurança:** Pneus de qualidade aumentam a segurança nas viagens e nas operações diárias, prevenindo acidentes.
- **Continuidade dos Serviços:** A manutenção adequada da frota assegura a continuidade dos serviços essenciais oferecidos à população.
- **Economia de Custos:** A escolha de pneus duráveis e de qualidade pode reduzir custos com manutenções frequentes e reposições prematuras.

Esses benefícios contribuirão para a eficácia e a regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.3 Resultados Pretendidos

Os principais resultados esperados com a contratação são:

- **Eficiência Operacional:** Garantir que a frota de veículos esteja sempre em condições ideais de funcionamento, permitindo a execução contínua das atividades da Secretaria.
- **Redução de Custos:** Minimizar despesas com manutenções inesperadas e reposição de pneus, através da aquisição de produtos de alta qualidade e durabilidade.
- **Segurança Aumentada:** Proporcionar mais segurança para os motoristas e usuários, reduzindo o risco de acidentes devido a pneus em mau estado.
- **Atendimento Eficiente:** Assegurar que a Secretaria consiga atender a população de forma mais eficaz, sem interrupções causadas por falhas na frota de veículos.

Esses resultados irão contribuir para a melhoria do serviço prestado à comunidade e a otimização dos recursos da Secretaria.

3.4 Considerações

A contratação de pneus pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi/PA deve ser conduzida com atenção aos seguintes aspectos:

- **Adequação às Necessidades:** As especificações dos pneus devem atender às exigências operacionais dos veículos da Secretaria, garantindo segurança e eficiência nas atividades.
- **Conformidade Legal:** A contratação deve estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, assegurando legalidade e transparência no processo.
- **Competitividade:** Devem ser estabelecidos critérios que promovam a ampla participação de fornecedores, evitando restrições desnecessárias que possam limitar a competitividade e resultar em custos mais elevados para a Administração Pública.
- **Justificativa Técnica:** Qualquer exigência técnica, como a indicação de marcas específicas, deve ser devidamente justificada, demonstrando sua pertinência e necessidade para o atendimento das demandas da Secretaria.
- **Eficiência e Economia:** A contratação deve buscar o melhor custo-benefício, considerando não apenas o preço de aquisição, mas também custos indiretos, como manutenção e durabilidade dos pneus, visando à otimização dos recursos públicos.
- **Transparência e Publicidade:** Todos os atos relacionados à contratação devem ser devidamente publicados, garantindo o acesso à informação e possibilitando o controle social sobre os gastos públicos.
- **Equilíbrio Contratual:** É fundamental assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, permitindo ajustes necessários para manter a viabilidade da contratação diante de eventuais alterações nas condições inicialmente pactuadas.

Essas considerações visam garantir que a contratação atenda de forma eficaz às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi/PA, respeitando os princípios da administração pública e promovendo o uso responsável dos recursos públicos.

3.5 Estimativa de Quantidade

A definição das quantidades de pneus, câmaras de ar e protetores de aro a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi/PA será baseada nas necessidades específicas de cada setor vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Esse levantamento considerará o tipo de veículo utilizado, a frequência de uso e as condições das rotas percorridas.

A estimativa será elaborada a partir de um levantamento técnico detalhado realizado pelas unidades demandantes da própria Secretaria, com o objetivo de refletir a realidade operacional de cada segmento. Os quantitativos poderão ser ajustados conforme a evolução das demandas e estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária vigente.

Cada unidade da Secretaria será atendida com base em critérios técnicos e operacionais, assegurando o fornecimento proporcional e adequado à sua atuação. Esse modelo de estimativa visa garantir o uso racional dos recursos públicos, a eficiência na gestão da manutenção da frota educacional e a continuidade segura dos serviços prestados à população.

4. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O valor da contratação para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro será determinado com base em cotações atualizadas de mercado, considerando as especificações técnicas exigidas e a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social de Inhangapi/PA.

A estimativa preliminar de custos será ajustada por meio de pesquisa de preços e análise criteriosa de custo-benefício, visando assegurar a melhor relação entre qualidade e investimento público. Caso necessário, os valores poderão ser revisados ao longo do processo de contratação, com base em estudos técnicos e financeiros, garantindo a economicidade, a legalidade e a efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Essa abordagem busca assegurar que a contratação atenda plenamente às necessidades operacionais da frota da Secretaria, promovendo eficiência, segurança e continuidade dos serviços assistenciais prestados à população.

5. Indicação da Dotação Orçamentária

- Convênio
- Emenda
- Não é convênio

6. Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

A contratação deverá ser formalizada até 30/06/2025, garantindo o início da execução dentro do prazo adequado.

7. Vinculação ou Dependência com Outra Contratação

- Não há vinculação ou dependência com outra contratação

- () Há vinculação ou dependência com a seguinte contratação: [**será necessário fazimento de um processo para contratação de empresa para manutenção de centrais e para instalação**]

8. Prioridade da Contratação

- (X) Alta
- () Média
- () Baixa

9. Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento

Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome: Elias Santana dos Reis Júnior

Função: Assessor Especial

E-mail: inhangapi.licitacao@gmail.com

Outro Integrante

Nome: Ilanna Monteiro

Função: Assessor II

E-mail: inhangapi.licitacao@gmail.com

Observação: Devido ao quadro reduzido de servidores com expertise na área, a equipe é composta pelos indicados acima.

10. Observações Gerais

10.1 Prazo para Entrega dos Equipamentos

A entrega dos itens deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no contrato, preferencialmente até o final do exercício fiscal.

10.2 Local e Forma de Entrega

- A entrega dos itens será realizada no município de Inhangapi/PA, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal.
- O fornecedor deverá garantir que os produtos sejam entregues nos locais indicados pela administração municipal, respeitando as especificações técnicas e os prazos acordados.

10.3 Forma e Prazo para Pagamento

O pagamento será realizado até o 30º dia do mês subsequente à execução dos serviços, mediante apresentação de:

- Nota Fiscal Eletrônica
- Recibo
- "Atestado de Conformidade e Recebimento" emitido pelo fiscal do contrato designado pela Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

11.1 Declaração de Necessidade

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos neste documento.

11.2 Aprovação para Início do Processo

Submeto o presente documento para apreciação e autorização, visando a inicialização do processo de contratação.

Inhangapi/PA, 14 de março de 2025.

LIDIA DOS
SANTOS
PIEIDADE:72856
084249

Assinado de forma
digital por LIDIA DOS
SANTOS
PIEIDADE:72856084249
Dados: 2025.03.14
10:25:52 -03'00'

Lídia dos Santos Piedade

Secretária Municipal de Assistência Social



P R E F E I T U R A D E
INHANGAPI
O PROGRESSO SEGUE EM FRENTE